

Publicado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 30/07/2024, edição nº 2399/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES¹							
	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.564.514.162,42	13.712.986.479,95	9.177.674.020,03	10.497.154.078,25	13.813.397.810,01	11.806.195.338,64	10.933.452.408,12	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.743.431.108,31	7.814.620.099,94	7.915.947.631,69	7.523.537.241,73	8.076.128.895,48	8.590.197.831,76	12.523.209.663,50	
ICMS²	6.224.079.829,80	6.203.265.939,91	6.366.459.227,87	6.121.914.959,69	6.464.827.252,18	6.696.596.879,51	6.498.506.296,21	
IPVA	442.301.736,65	426.010.837,39	380.261.997,16	273.654.987,07	259.058.484,06	212.643.878,10	5.026.710.627,64	
ITCD	149.031.071,42	168.424.238,22	174.494.305,22	139.951.932,48	191.776.911,51	233.112.603,10	121.092.736,89	
IRRF	532.318.519,18	612.198.681,15	587.492.795,13	603.241.090,40	769.268.398,16	995.374.257,24	435.715.171,60	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.699.951,26	404.720.403,27	407.239.306,31	384.774.272,09	391.197.849,57	452.470.213,81	441.184.831,16	
Contribuições	310.011.068,83	445.108.825,24	480.710.250,43	510.406.157,87	604.027.348,16	1.019.129.418,92	206.422.439,64	
Receita Patrimonial	611.982.474,99	526.569.299,94	422.099.978,00	368.564.278,83	510.307.754,95	645.455.708,57	350.134.187,49	
Rendimentos de Aplicação Financeira	331.766.510,86	326.369.222,52	340.603.871,27	284.086.971,25	294.250.745,04	440.263.511,89	91.188.159,42	
Outras Receitas Patrimoniais	280.215.964,13	200.200.077,42	81.496.106,73	84.477.307,58	216.057.009,91	205.192.196,68	258.946.028,07	
Receita Agropecuária	920.625,47	660.267,02	267.108,75	681.802,16	1.153.385,40	2.281.886,80	319.173,83	
Receita Industrial	2.242.876,91	1.292.920,28	2.459.717,74	7.321.919,80	25.344.297,59	3.174.399,45	78.226,70	
Receita de Serviços	100.970.690,30	104.011.504,37	79.340.198,57	83.395.357,73	90.182.109,44	151.466.676,06	73.500.388,00	
Transferências Correntes	1.612.747.993,39	1.780.817.256,01	1.689.280.177,85	1.926.142.905,88	1.902.432.127,46	2.215.047.618,63	1.996.007.137,50	
Cota-Parte do FPE	472.997.204,18	542.874.523,63	484.416.729,55	504.061.263,14	700.683.486,78	711.191.566,94	734.030.004,09	
Transferências da LC 61/1989	57.382.824,43	51.076.407,14	66.195.098,55	73.948.719,79	60.591.748,64	65.965.677,66	64.960.550,18	
Transferências do Fundeb	810.416.479,71	951.117.745,03	726.142.170,55	1.017.670.158,72	843.818.721,67	989.749.006,54	956.908.981,21	
Outras Transferências Correntes³	271.951.485,07	235.748.580,21	412.526.179,20	330.462.764,23	297.338.170,37	448.141.367,49	240.107.602,02	
Outras Receitas Correntes	129.894.755,68	170.430.702,84	106.310.009,06	122.936.499,65	131.426.592,63	233.128.815,33	91.529.088,65	
DEDUÇÕES (II)	3.156.049.234,89	3.283.128.119,70	3.342.749.737,50	3.210.725.678,16	3.468.722.008,94	3.918.201.921,44	6.950.594.429,20	
Transferências Constitucionais e Legais	1.791.354.149,80	1.776.467.529,29	1.798.194.492,10	1.689.127.890,62	1.760.531.173,47	1.802.401.243,31	4.159.099.130,98	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	236.748.159,72	368.256.280,86	398.679.103,18	423.390.252,70	518.992.549,96	873.061.893,73	130.996.700,50	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.865.235,74	3.236.322,40	3.243.598,93	3.064.473,80	6.753.931,69	3.503.588,61	10.999,68	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.156.742,85	11.796.530,24	9.653.607,23	9.934.930,06	9.288.636,56	9.756.142,73	2.077.915,26	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb (2)	1.110.924.946,78	1.123.372.456,91	1.132.978.936,06	1.087.596.673,09	1.177.945.182,15	1.229.479.053,06	1.658.409.692,78	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.356.152.358,99	7.560.382.755,94	7.353.865.334,59	7.332.260.485,49	7.871.280.501,77	8.941.680.434,08	9.290.605.806,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	40.719.699,00	2.678.466,00	2.743.813,00	3.579.895,00	15.196.918,00	14.257.001,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.315.432.659,99	7.557.704.289,94	7.350.921.521,59	7.328.680.590,49	7.856.083.583,77	8.927.423.433,08	9.290.605.806,32	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)					18.020.489,00	502.468,00	-	
(-) Transferências da União Relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)								
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI-VII-VIII)	7.315.432.659,99	7.557.704.289,94	7.350.921.521,59	7.328.680.590,49	7.838.063.094,77	8.926.920.965,08	9.290.605.806,32	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES¹						Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2024
	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24			
RECEITAS CORRENTES (I)	12.912.354.455,68	11.527.927.643,12	11.717.252.368,45	12.283.297.230,65	11.837.668.096,36	142.315.698.671,27	146.599.846.345,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.679.456.036,79	8.765.393.974,66	8.192.889.617,83	8.141.009.272,67	8.715.863.424,11	102.681.684.798,47	103.942.283.969,00	
ICMS²	5.851.399.313,15	6.065.576.226,81	6.373.122.884,40	6.518.123.822,01	7.080.334.917,86	76.464.207.549,40	79.950.165.520,00	
IPVA	1.752.777.201,30	1.642.334.697,92	710.650.442,37	517.188.274,45	459.181.055,11	12.102.774.219,22	11.043.463.253,00	
ITCD	131.730.513,15	135.327.495,93	142.531.543,69	165.535.981,09	169.198.255,88	1.922.207.586,58	1.646.775.090,00	
IRRF	567.266.218,62	569.259.172,62	567.091.681,09	570.620.403,61	605.244.354,18	7.415.090.742,98	7.073.834.303,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	376.282.790,57	352.896.381,38	399.493.066,28	369.540.791,51	401.904.843,00	4.777.404.700,29	4.228.045.803,00	
Contribuições	404.448.780,45	498.135.773,35	410.805.799,66	491.304.677,93	432.405.865,71	5.848.916.406,19	5.984.163.787,00	
Receita Patrimonial	535.322.566,09	301.219.500,70	376.069.960,84	1.375.672.236,33	432.394.445,16	6.455.792.391,89	5.207.824.499,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	237.720.301,93	234.876.480,82	272.753.664,25	258.700.381,69	272.335.121,73	3.384.913.942,67	2.500.739.717,00	
Outras Receitas Patrimoniais	297.602.264,16	66.344.019,88	103.316.296,59	1.116.971.854,64	160.059.323,43	3.070.878.449,22	2.707.084.782,00	
Receita Agropecuária	583.452,83	459.397,70	1.161.132,29	591.933,38	770.534,00	9.850.699,63	11.051.708,00	
Receita Industrial	134.292.801,06	459.489,11	12.726.420,47	3.309.242,67	7.319.086,25	200.021.398,03	569.989.523,00	
Receita de Serviços	99.857.329,51	85.022.323,82	101.254.068,04	98.979.094,31	65.547.590,74	1.133.527.330,89	1.466.882.752,00	
Transferências Correntes	2.871.140.883,78	1.736.143.558,46	2.493.729.448,37	2.014.161.838,52	2.028.039.066,53	24.265.690.012,38	27.773.793.393,00	
Cota-Parte do FPE	1.038.558.726,84	358.457.489,39	942.289.087,12	767.877.571,34	848.061.881,70	8.105.499.534,70	7.860.097.396,00	
Transferências da LC 61/1989	67.562.490,31	54.905.785,51	93.110.055,69	72.248.261,56	90.784.874,48	818.732.493,94	768.545.444,00	
Transferências do Fundeb	1.472.841.244,09	953.719.791,67	988.764.050,70	894.659.798,05	825.765.626,65	11.431.573.774,59	11.909.020.597,00	
Outras Transferências Correntes³	292.178.422,54	369.060.491,89	469.566.254,86	279.376.207,57	263.426.683,70	3.909.884.209,15	7.236.129.956,00	
Outras Receitas Correntes	151.252.605,17	141.093.625,32	128.615.920,95	158.268.934,84	155.328.083,86	1.720.215.633,79	1.643.856.714,00	
DEDUÇÕES (II)	4.011.816.284,80	3.966.520.894,34	3.574.286.830,11	3.537.263.508,92	3.692.186.083,08	45.113.244.801,08	45.581.807.370,00	
Transferências Constitucionais e Legais	2.335.025.129,35	2.331.912.868,69	1.956.943.493,42	1.885.638.819,11	2.000.168.761,68	25.286.864.741,82	25.479.703.327,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	366.927.118,38	423.080.123,05	346.226.388,03	403.778.359,34	566.625.732,77	4.846.762.655,22	5.036.555.796,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.524.986,73	25.232.811,20	7.122.457,71	15.082.864,20	4.773.654,29	78.335.924,98	37.732.510,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.636.854,92	1.379.222,25	1.667.490,55	1.665.281,16	962.407,00	70.975.760,89	50.488.871,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb (2)	1.301.702.195,42	1.184.915.869,15	1.262.327.000,40	1.231.098.185,11	1.329.655.527,26	14.830.305.718,17	14.977.326.866,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.965.538,34	8.746.033.721,73	8.145.482.013,28	97.202.453.870,19	101.018.038.975,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			100.000,00	473.331,00	4.771.986,00	84.521.109,00	98.568.250,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.965.538,34	8.745.560.390,73	8.140.710.027,28	97.117.932.761,19	100.919.470.725,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)						18.522.957,00	29.559.560,00	
(-) Transferências da União Relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)								
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI-VII-VIII)	8.900.538.170,88	7.561.406.748,78	8.142.965.538,34	8.745.560.390,73	8.140.710.027,28	97.099.409.804,19	100.889.911.165,00	

Fonte: Armazém de Informações do Sial/IMG, DC/CF/SCCG/ST/SEF, Emissão 10/Julho/24 às 08:55:12

Notas:

- (1) A partir de janeiro de 2023, o Estado de Minas Gerais passou a utilizar a receita contabilizada, e não mais a receita efetivada, na elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000, em face das exigências da Secretaria do Tesouro nacional para a construção da Matriz de Saldos Contábeis - MSC;
- (2) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a partir de Janeiro de 2023, os valores referentes a Cessão de Direitos Creditórios passaram a ser deduzidos na linha ICMS totalizando R\$ 7.808.904,38. De novembro a dezembro de 2022, as deduções foram realizadas na linha Dedução para formação do Fundeb, com um total de R\$ 4.768.644,81;
- (3) Para o atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional na construção da Matriz de Saldos Contábeis, a dedução da receita referente às transferências da União para a compensação financeira com perdas na arrecadação do ICMS (LC Nº 194/2022) - Principal - Cota Parte dos Municípios, registrada na conta contábil 6.2.1.3.9.00.00 (-) Outras Deduções da Receita Realizada, está sendo efetuada diretamente na linha "Outras Transferências Correntes" e não na linha "DEDUÇÕES".